



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.hubrasil.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23768.023447/2025-47

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), UNIDADE COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, E A FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP).

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, sediado(a) na Rua dos Mundurucus, 4487 - Guamá, Belém-Pa, CEP 66.073-005, CNPJ 15.126.437/0037-54, UG-155909, neste ato representada pela sua Superintendente, Dr.^a **REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**, nomeada pela Portaria-SEI nº 436, de 05/08/2019, publicada no DOU nº 150, Seção 2, Pg. 31, de 06/08/2019, e por seu Gerente Administrativo, Sr. **DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR**, nomeado pela Portaria-SEI nº 508 - Ebserh, de 09 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 660, de 09 de setembro de 2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 277 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0, aprovado por meio da Resolução nº 297/2025 do Conselho de Administração (RCC 3.0);

CONTRATADA: FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP), com sede na R. Augusto Corrêa, s/n - Guamá, Belém - PA, CEP 66075-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59, representada neste ato por ROBERTO FERRAZ BARRETO, CPF nº 132.202.092-20, conforme procuração apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo nº 23768.023447/2025-47, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 09/2025, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2026, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0 (RCC 3.0), dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. acrescentar à fundamentação jurídica ao Termo de Contrato nº 07/2026 as seguintes normas, que se aplicam ao objeto pactuado e à natureza da relação entre as partes:

I - **Lei nº 10.973**, de 2 de dezembro de 2004, Lei de Inovação, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Sua aplicação fundamenta-se no fato de que o objeto do Termo de Contrato nº 07/2026 consiste na execução do projeto "Ação Estratégica SUS Digital, Telessaúde do Núcleo de Telessaúde do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (NUTSCHU/UFPA)", que tem natureza de inovação tecnológica em saúde, inserindo-se no âmbito das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação estimuladas pela referida Lei, notadamente nos termos de seus arts. 3º, 9º e 19; e

II - **Lei nº 8.958**, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e as fundações de apoio. Sua aplicação decorre do fato de que a FADESP é fundação de apoio autorizada a atuar junto ao Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA/EBSERH), conforme a Portaria Conjunta MEC/MCTI nº 315, de 28 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 229, de 2 de dezembro de 2025, credenciada nos termos da Lei nº 8.958/1994 e do Decreto nº 7.423/2010. Nessa condição, a FADESP exercerá gestão administrativa e financeira do presente instrumento, responsabilizando-se pela gerência dos recursos necessários à execução do objeto pactuado, em conformidade com o disposto no art. 1º e no art. 3º da referida Lei.

1.1.2. Detalhar os recursos financeiros estipulados na CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS de R\$ 8.497.685,98 (oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), a ser pago da forma prevista no Plano de Trabalho, conforme Despacho (56542030), sendo:

I - R\$ 849.768,60 (oitocentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) para o exercício 2025;

II - R\$ 4.650.231,40 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos) para o exercício de 2026; e

III - R\$ 2.997.685,98 (seis milhões quinhentos mil reais) para o exercício de 2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 278 do RCC 3.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Belém-PA, data da assinatura eletrônica.

REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO
Superintendente - Ebserh

DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR
Gerente Administrativo - Ebserh

ROBERTO FERRAZ BARRETO
Diretor Executivo - Fadesp



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 17/04/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Serique Junior, Gerente**, em 17/04/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferraz Barreto, Usuário Externo**, em 24/04/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60052946** e o código CRC **56ED4613**.

Referência: Processo nº 23768.023447/2025-47 SEI nº 60052946